



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Estado do Paraná

Rua Paraná - 940 - CEP 86.490-000 - Fone/ fax 0XX 43 3551 – 8350

E-mail smsrpinhal@hotmail.com

Processo Administrativo de Concessão de Diárias Nº. 262 /2017.
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: ZENI DE CAMPOS
CARGO/FUNÇÃO: EMFERMENRIA
CPF: 656.138.289-53
LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Convocação para assuntos: Resultado do Monitoramento da Aplicação dos Recursos VIGIASUS, Res. SESA 403/2017-Junção dos Saldos do Recurso VIGIASUS, Pactuação das Ações – VIGIASUS/2017.
VALOR DA DIÁRIA – R\$ 40,00(Quarenta reais)

Zeni de Campos

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária nº _____;
Em, 11/08/2017.

Marcelo Corinth

SUPERVISOR

Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado, responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.

Vanderlene Silveira de Rezende
Ordenadora de Despesas

CONCESSÃO

Concedo uma diária solicitada, conforme relatório do supervisor. Requisite-se e pague(m)-se;

Wagner Luiz de Oliveira Martins
Prefeito Municipal

PAGAMENTO / RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 40,00 referente à concessão de diária(s), no período de 15/08/2017, conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com nº..... para a conta corrente do solicitante com o nº. 20.235-5, da agência nº.06521

Vanderlene Silveira de Rezende
Ordenadora de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

Júlio César Pinheiro



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Estado do Paraná

Rua Paraná - 940 - CEP 86.490-000 - Fone/ fax 0XX 43 3551 – 8350

E-mail smsrpinhal@hotmail.com



Diária 262/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Estado do Paraná

Rua Paraná - 940 - CEP 86.490-000 - Fone/ fax 0XX 43 3551 – 8350

E-mail smsrpinhal@hotmail.com



Ofício Circ. 055/DVVGS/17

Cornélio Procópio, 09 de agosto de 2017.

Para: SMS, Coordenação da Vigilância em Saúde e Resp. Recursos VIGIASUS

Assuntos:

- Resultado do Monitoramento da Aplicação dos Recursos VIGIASUS
- Resolução SESA 403/2017 – Junção dos Saldos do Recurso VIGIASUS
- Pactuação das ações – VIGIASUS/2017

Prezado (a) Senhor (a):

Conforme informado a Vossa Senhoria através do Ofício Circ. 043/DVVGS/17 entregue no dia da reunião da CIR Regional, realizaremos Reunião Técnica sobre os temas acima citados, para subsidiá-los nas ações e aplicação dos recursos remanescentes do incentivo financeiro do VIGIASUS – Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde.

CONVOCADOS: Secretário (a) Municipal de Saúde, Coordenador da Vigilância em Saúde (Sanitária, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Epidemiológica) e técnico responsável pelos descritivos de aplicação dos saldos do recurso. Ainda trataremos da Pactuação das ações – VIGIASUS/2017

Data: 15 de agosto de 2017

Horário: Das 8:30 às 12:00 horas

Local: Auditório da 18.ª Regional de Saúde

Na oportunidade repassaremos o último relatório de monitoramento da aplicação dos recursos, realizado em julho/2017, dirimindo possíveis dúvidas restantes sobre a Resolução SESA 403/2017 e seu Descritivo de Aplicação. Ainda será tratado sobre a Deliberação 177/CIB/PR de 24/07/2017 e Instrutivo de pactuação das ações VIGIASUS. Obs.: Os documentos aqui citados seguem por meio eletrônico, caso haja interesse, sugerimos que tragam impressos no dia da reunião.

Orientamos que antes da reunião, todos já tenham conhecimento do saldo existente das contas do recurso (por eixo: custeio e capital/investimento), das **Resoluções SESA 059/2013, 174/2014, 022/2015, 262/2015 e 600/2015.**

Qualquer dúvida, tratar com a Maria Helena na SCVSAT.

Certos da presença de todos, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente

Claudio Cordeiro da Silva Filho
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde
18.ª Regional de Saúde